



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

Concede a Medalha Anchieta a Sua Santidade o Papa Leão XIV.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Anchieta a Sua Santidade o Papa Leão XIV da Igreja Católica Apostólica Romana, em reconhecimento à sua liderança espiritual e à sua incansável dedicação à promoção da paz, da justiça social e pelos seus serviços prestados à humanidade mundialmente consagrados, cujos reflexos beneficiaram profundamente a cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em formato que se adeque à agenda de Sua Santidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, São Paulo, 27 de agosto de 2025.

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)

PROTOCOLO PDL 3QXW7
Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 27/08/2025.